

DECRETO Nº 1.773 DE 02 DE MARÇO DE 2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o inciso I do art. 189 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resumo de calculo da planilha de custos operacionais, em conformidade com a cláusula quinta dos contratos de Concessão nº 57/06 e 58/06,

DECRETA:

Art.1º Fica fixado o valor da tarifa do transporte coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes Ltda, no valor de R\$ 3,70 (Três reais e setenta centavos), a partir de 03 de março de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de março de 2018.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita